



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DIRETORIA LEGISLATIVA

OFÍCIO EXTERNO Nº 039/2023/DIRETORIA-LEGISLATIVA/CMPV

Porto Velho- RO, 20 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO

LEGISLATIVO / SGG
Recebido:
Data: 21/06/23, às 9:52
Ass: *[Assinatura]*

Assunto: Projetos aprovados.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Lei nºs **4.493/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Regulamenta o sistema de contratação de médicos Clínico Geral e de Especialidades, no âmbito das Unidades de Atenção Básica, Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Porto Velho, mediante credenciamento por Chamamento Público e dá outras providências."; **4.510/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 3.044, de 14 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, e dá outras providências." e o **4.513/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 3.045, de 14 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, e dá outras providências." Aprovados na Sessão Ordinária e Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2023.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Dr. Júnior Queiroz
Vereador/ 1º Vice-Presidente da CMPV/RO